



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DE 2014

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º conjugada com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício do Paços do Município, em reunião extraordinária, de carácter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, e em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 27/2014, de 11 de abril, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – Análise, discussão e votação da Proposta 19/PCM/2014, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2013 entre 18 de Outubro e 31 de Dezembro; -----

Iniciado este ponto o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

A aprovação dos documentos de prestação de contas faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas. -----

Esses documentos são o apuramento da execução dos documentos previsionais aprovados (incluindo as alterações entretanto efectuadas) tendo em conta os objectivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente. -----

É normal ser em finais de Março ou ao longo do mês de Abril que se submetem a aprovação os documentos de prestação de contas, de modo a se poder cumprir o prazo para a sua remessa ao Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, em obediência ao estipulado no nº4 do artigo 52º da Lei nº84/2006, de 29 de Agosto que alterou a Lei nº98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas). Contudo, em cumprimento dos nºs 2 e 5 do artigo 52º do mesmo diploma, porque quando dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações colectivas, as contas serão prestadas em relação a cada gerência. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33ª da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

documentos de prestação de contas do ano económico – financeiro de 2013 entre 18 de Outubro e 31 de Dezembro e a sua posterior submissão à apreciação e votação do órgão deliberativo. -----

Solicitou a palavra o Vereador Fernando Simão de Gois, para proceder à leitura do ponto nº 3 do Relatório de Gestão e Contas 2013, por considerar de grande pertinência. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 20. -----

2 – Análise, discussão e votação da Proposta 20/PCM/2014, referente à aprovação de reserva legal, reforço de património e resultados transitados; -----

Iniciado este ponto o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: -----

A documentação da prestação de contas do Município de São Vicente, referente ao ano económico – financeiro de 2013 encontra-se elaborada para análise pelos respectivos órgãos competentes. -----

Assim, nos termos do ponto 2.7.3 e alínea d) do ponto 13 do POCAL, propôs-se que ao resultado líquido do exercício de 2013 no valor de -1.286.359,29€, por ser negativo, seja dada a seguinte repartição: -----

Reserva legal: 0,00€ -----

Reforço de património: 0,00€ -----

Resultados transitados: -1.286.359,29 € -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 21. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das 12 horas, para constar, foi elaborada a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

José António Gonçalves Garcês

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

Fernando Simão de Góis

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

José António Martins Mendonça

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

César Gregório Nóbrega Pereira

O Assistente Técnico

-

Jerónimo Filipe Sousa Pereira